



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## EDITAL N° 48 / 2015

### Participação no IRS

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 79º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que:

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares, na sua Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2015, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, fixar a seguinte participação no IRS, a aplicar no ano de 2016:

- ✓ **5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativo a rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no CIRS.**

Vila Nova de Poiares, 20 de outubro de 2015  
O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Sousa Henriques